

**Despacho deferido**  
**Interessados:** ELEVADORES OTIS LTDA ( CNPJ 29.739.737/0001-02 )  
 DESPACHO:  
 Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.  
 1 - Publicar  
 2 - Concluir Processo.  
**6068.2019/0002403-6 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** SIGMA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 12.561.699/0001-48  
 DESPACHO:  
 Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.  
 1 - Publicar  
 2 - Concluir Processo.  
**6068.2019/0002374-9 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** AYSSO GROUP LTDA CPF: 17.215.370/0001-49  
 DESPACHO:  
 Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.  
 1 - Publicar  
 2 - Concluir Processo.  
**6068.2019/0002336-6 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** BASIC ELEVADORES LTDA CNPJ: 02.254.737/0001-66  
 DESPACHO:  
 Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.  
 1 - Publicar  
 2 - Concluir Processo.  
**6068.2019/0002349-8 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** MODULO ENGENHARIA ,CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA CNPJ 05.926.726/0006-88  
 DESPACHO:  
 Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.  
 1 - Publicar  
 2 - Concluir Processo.  
**6068.2019/0002348-0 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** MODULO ENGENHARIA ,CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA CNPJ 05.926.726/0006-88  
 DESPACHO:  
 Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.  
 1 - Publicar  
 2 - Concluir Processo.  
**6068.2019/0002347-1 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** MODULO ENGENHARIA ,CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA CNPJ 05.926.726/0006-88  
 DESPACHO:  
 Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.  
 1 - Publicar  
 2 - Concluir Processo.  
**6068.2019/0002372-2 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** MS ENGENHARIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 45.637.659/0001-91  
 DESPACHO:  
 Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.  
 1 - Publicar  
 2 - Concluir Processo.  
**6068.2019/0002371-4 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** RUMO VERTICAL ELEVADORES LTDA CNPJ: 08.439.922/0001-01  
 DESPACHO: Defiro a solicitação de baixa de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.  
 1 - Publicar  
 2 - Concluir Processo.  
**6068.2019/0002430-3 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** SIGMA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 12.561.699/0001-48  
 DESPACHO: Defiro a solicitação de baixa de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.  
 1 - Publicar  
 2 - Concluir Processo.  
**6068.2019/0002400-1 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** SIGMA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 12.561.699/0001-48  
 DESPACHO:  
 Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.  
 1 - Publicar  
 2 - Concluir Processo.  
**6068.2019/0001512-6 - Fiscalização: Elevador - Concessão Registro de Empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** WORLD LIFT ELEVADORES EIRELI CNPJ 31.313.718/0001-61  
 DESPACHO: Defiro a solicitação da Concessão do Registro 256/2019 nos termos propostos pela Seção Técnica de Sistemas de Segurança e Equipamentos -SEGUR/DMIS

## SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**SEL.ASSEC.**  
**6068.2019/0002219-0**  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/071/ASSEC/2019  
 Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/071/ASSEC/2019:  
 I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto;  
 II. Publique-se o item I;  
 III. Notifique-se a parte interessada, via correio eletrônico, da publicação desta Decisão;  
 IV. Encaminhe-se a PARHIS para as devidas providências, nos termos do inciso I do §1º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.  
**SEL.ASSEC.**  
**6068.2019/0002222-0**  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/071/ASSEC/2019  
 Em face da documentação, do projeto apresentado e da MANIFESTAÇÃO/071/ASSEC/2019:  
 I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:  
 a. Infração ao Quadro 2 do Anexo III do Decreto nº 57.521/16, que alterou o Decreto nº 57377/16 (não atendimento ao recuo mínimo de frente);  
 b. Inobservância ao disposto no inciso I do Art. 23 do Decreto nº 57.377/16 (acesso por via com largura inferior a 8,00m).  
 II. Publique-se o item I;  
 III. Notifique-se a parte interessada, via correio eletrônico, da publicação desta Decisão;  
 IV. Aguarde-se 3 (três) dias para a eventual apresentação de pedido de reconsideração;  
 V. Não sobrevindo manifestação da parte interessada, encaminhe-se a PARHIS para as devidas providências, nos termos do inciso III do §5º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.

## UNIDADE DE GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO

**SEL/GTEC**  
**2003-1.019.031-9**  
**DESPACHO:**  
 I – Rerratifico o despacho de indeferimento de folhas 65, tendo em vista que o despacho não saiu publicado no D.O.C. em 10/02/11, conforme anotação na referida folha.

## COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

### SEGUR-3

**SMUL/SEGUR DLR**  
**DESPACHO DO SRA.DIRETORA**  
**2014-0.270.956-7** IGREJA PRESBITERIANA DE PINHEIROS - Av. das Nações Unidas,6151 - Alto de Pinheiros- Fica aberto o prazo de 05 ( cinco ) dias contados a partir da publicação deste, para o interessado apresentar razões finais se quiser nos termos do inciso IV do Art. 48 B da Lei 14.141/2006 de 27/03/2006 , com a redação conferida pela Lei 14.614/2007 de 07/12/2007 , face as manifestações jurídicas fls. 278 e 295. No mesmo prazo o advogado devere apresentar procuração.

**SMUL/SEGUR DLR**  
**DESPACHO DO SRA.DIRETORA**  
**2014-0.270.956-7** IGREJA PRESBITERIANA DE PINHEIROS - Av. das Nações Unidas,6151 - Alto de Pinheiros- Fica aberto o prazo de 05 ( cinco ) dias contados a partir da publicação deste, para o interessado apresentar razões finais se quiser nos termos do inciso IV do Art. 48 B da Lei 14.141/2006 de 27/03/2006 , com a redação conferida pela Lei 14.614/2007 de 07/12/2007 , face as manifestações jurídicas fls. 278 e 295. No mesmo prazo o advogado devere apresentar procuração.

**SMUL/SEGUR-DLR**  
**SMUL/SEGUR-3**  
**DESPACHO DO SRA.DIRETORA**  
**2019-0.028.306-5** B2S MARKETING ESPORTIVO LTDA EPP - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento NEYMAR JR'S FIVE a ser realizado na PRAÇA CHARLES MILLER, S/Nº - PACAEMBU, Data do evento: 25/05/2019 e 26/05/2019, para uma lotação de 900 pessoas.  
**2019-0.028.692-7** IGUANA MÍDIA-COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento SEVEN RUN 2019 a ser realizado no PARQUE MUNICIPAL MÁRIO PIMENTA CAMARGO - PARQUE DO POVO, Data do evento: 26/05/2019, para uma lotação de 2.500 pessoas.  
**2019-0.033.462-0** CONEY ISLAND DIVERSÕES LTDA - Defiro o pedido de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento RODA GIGANTE NO MOOCA PLAZA SHOPPING a ser realizado no ESTACIONAMENTO MOOCA PLAZA SHOPPING, Data do evento: 27/05/2019 a 09/06/2019, para uma lotação de 260 pessoas.

**SMUL/SEGUR DLR**  
**DESPACHO DO SRA.DIRETORA**  
**2018-0.040.946-6** IGREJA PRESBITERIANA DE PINHEIROS - Av. das Nações Unidas,6151 - Alto de Pinheiros- Fica aberto o prazo de 05 ( cinco ) dias contados a partir da publicação deste, para o interessado apresentar razões finais se quiser nos termos do inciso IV do Art. 48 B da Lei 14.141/2006 de 27/03/2006 , com a redação conferida pela Lei 14.614/2007 de 07/12/2007 , face as manifestações jurídicas fls. 123 a 125 e 127 a 130.

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

**DESPACHO DA PRESIDENTE**  
**DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/017515495/2019**  
**PROCESSO:** 6068.2019/0002173-8  
**INTERESSADO:** VISUAL FARM PRODUÇÕES LTDA  
**LOCAL:** AV PAULISTA X RUA DA CONSOLAÇÃO  
**ASSUNTO:** PROJEÇÃO MAPEADA EM EMPENA CEGA  
**PROCESSO DEFERIDO**  
 1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;  
**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/008/2011 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, realizados na cidade de São Paulo;  
**Considerando** a publicação do Despacho SMUL.AOC.CPPU/017350669/2019, no D.O.C. de 21/05/2019;  
**Considerando** as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (017480657/017481373);  
**DEFIRO** a projeção mapeada em empena cega do Edifício Anchieta localizado na Avenida Paulista, 2584 esquina com a

Rua da Consolação antes, prevista para ocorrer no dia 29 de maio de 2019, das 17h00min às 23h59min, em razão do interessado apresentar na reconsideração de Despacho o conteúdo a ser projetado, sendo de caráter predominantemente cultural, sem inserção de logos de patrocinadores ou realizadores, nos termos da Resolução SMDU.CPPU/008/2011.

2. A presente anuência não exige a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-094

**COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA**  
**ENDERECO:** RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR SALA 94  
**PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G**  
**2017-0.061.307-0** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO  
**DEFERIDO**  
 DEFIRO A REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO DENOMINADO "ATALIBA LEONEL II" COM ACESSO PELA RUA REALINO NOGUEIRA DE CASTILHO, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17. AUTORIZO A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**PROCESSO Nº 6210.2017/0003067-0**  
**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, **AUTORIZO**, com fundamento no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o aditamento do Termo de Contrato nº 324/2015 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças, para cardioversores das marcas instramed e marquette-hellige pertencentes ao HSPM, firmado com a empresa **EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº 04.885.647/0001-07, para exclusão do item de 01 Cardioversor, patrimônio 30.962 - Cardioversor **MARQUETTE - HELLIGE** , a ser formalizado por meio de Termo Aditivo, exclusão que deve ocorrer desde 08/04/2019. Com a supressão, o valor total contratual passa a ser de R\$ 2.411,74 (dois mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo juntada em SEI 0117417032.  
 II – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2019/0002674-9**  
**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**  
 I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, a penalidade de multa no montante R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), que corresponde a 5% sobre o valor da Nota Fiscal nº 331451, em virtude do atraso na entrega do produto, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 319/2017 – SMS.G.  
 II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.  
 III – Publique-se.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – HSPM.G**  
**DOAÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIO-VASCULARES**

A Superintendência do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que instaurou o Processo Administrativo nº 6210.2019/0002855-5, onde constam listagens de materiais cardiovasculares disponíveis para doação a hospitais públicos localizados no município de São Paulo. Os materiais foram recebidos por doação pelo HSPM, conforme Processo nº 6210.2017/0003730-5, e estão disponíveis para viabilizar a utilização antes da expiração do prazo de validade. Os hospitais interessados deverão formalizar o seu pedido, especificando os materiais desejados, quantidades, apresentando os atos constitutivos vigentes, podendo protocolar o seu requerimento no setor de Protocolo do HSPM, das 9 às 17 horas, na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, CEP 01532-000, ou diretamente no Gabinete da Superintendência. Maiores informações poderão ser obtidas no Gabinete da Superintendência, pelo telefone (11) 3397-7844 ou por e-mail: gabinetehspm@hspm.sp.gov.br.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 328

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ENDERECO:** RUA CASTRO ALVES, 60  
**PROCESSO nº 6210.2019/0003173-4**  
**Interessado (a):** Gabriela Maria Telo  
**Assunto:** Exclusão de Registro Hospitalar  
**Despacho Deferido**  
 I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.  
 II - Publique-se.  
 III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

### DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

**NOTIFICAÇÕES**  
**Processo nº 6210.2019/0003577-2**  
 Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 001160807, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), que corresponde a 0,3% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula II – Condições do Fornecimento, item 12 - Das Sanções Administrativas, subitem 12.2.2 do Termo de Contrato nº 057/2019 da ATA de Registro de Preço nº 078/2018, Processo nº 6210.2019/0003577-2.  
 Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotoco-lo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**DESPACHO**  
 ATA N.º 04/2019 – 4ª Sessão Ordinária  
 Aos 24 dias do mês de maio de 2019, reuniram-se sob a Presidência do Sr. José Carlos de Souza Filho, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de

São Paulo – IPREM abaixo assinados, na sede do Instituto, sito na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme. Foi considerada justificada a ausência do Presidente, Sr. Everaldo França por motivos particulares. 01. Pauta da Sessão: a) Balanço Geral do Exercício de 2018. 02: Tratativas da Reunião: a) Foi dado início a reunião com a apresentação do Balanço Geral do Exercício e das Notas Explicativas pelo Sr. Alan Udala Campos, com o apoio dos servidores José Antonio Guimarães, Cibele Sanches Marques Brigato e Tânia Cristina de Oliveira. Após a apresentação, o Balanço Geral que foi previamente analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, foi submetido à apreciação dos membros do Conselho, que nos termos do artigo 9º, I, "h" da Lei 13.973/2005 deliberaram por sua aprovação. Após o membro e Superintendente Roberto Augusto Baviera passou alguns informes relativos aos imóveis recebidos em dação em pagamento do INSS e que encontram-se invadidos por terceiros. Informou também quanto a admissão de duas Assistentes Sociais oriundas do último concurso público realizado. Compareceu como convidada a Conselheira Monalisa Pisaní, e os servidores Alan Udala Campos, José Antonio Guimarães, Cibele Sanches Marques Brigato e Tânia Cristina de Oliveira. A próxima reunião ordinária do Conselho será agendada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Fabiana Rodrigues de Freitas, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

**AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1020403-47.2019.8.26.0053 – 3ª VARA JUIZ. ESPECIAL FAZENDA PUBLICA**  
**PROCESSO SEI Nº 6021.2019/0018796-6 ANEXADO PROCESSO SEI Nº 6021.2019/0001249-0 - WANILDA PEREIRA DE ANDRADE** - Nos termos de orientação estabelecida pelo Departamento Judicial – JUD 21, no Encaminhamento PGM/JUD 21 nº 017486270 constante do processo SEI nº 6021.2019/0018796-6 e Instrução PGM/JUD21 nº 017203895 do processo anexado SEI nº 6021.2019/0001249-0, para cumprimento provisório de tutela antecipada concedida nos autos da ação ordinária nº 1020403-47.2019.8.26.0053, movida por WANILDA PEREIRA DE ANDRADE, em trâmite perante 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, pleiteando pensão por morte de servidor público municipal, determino, em caráter provisório, a inscrição do nome da autora WANILDA PEREIRA DE ANDRADE, nascida em 20/01/1938, portadora da identidade RG nº 15.316.406.2 SSP/SP e do CPF/MF nº 965.530.408/78, representada por seu curador EDSON DE ANDRADE SALES, portador da identidade RG nº 18.231.251.3 SSP/SP e do CPF/MF nº 066.156.658/75, no rol de pensionistas deste Instituto, na condição de genitora do ex-servidor municipal EDMAR DE ANDRADE SALES, RF 538.998-4, falecido em 25/05/2017, incluindo-a na próxima folha de pagamento, bem como elaboração de demonstrativo de valores atrasados, adotando-se como termo inicial a data do falecimento do servidor e como termo final a véspera da implantação da pensão por morte.

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

RF(s): 65/2017 - CMSP – PAULINA GOMES DO SACRAMENTO - RF(s): 24.049 – CTC(s) nº(s) 425/IPREM/2019 emitida(s) em 26/02/2019;  
 6018.2018/0051187-0 - PMSP – LIBERINO LIMA CAVALCANTI - RF(s): 725.966.2-01 – CTC(s) nº(s) 316/IPREM/2019 emitida(s) em 14/02/2019.  
 HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6058.2019/0000471-5 - PMSP – ORLANDO AUGUSTO FERNANDES - RF(s): 621.528.9-01 – CTC(s) nº(s) 852/IPREM/2019 emitida(s) em 16/04/2019;  
 6029.2018/0003393-6 - PMSP – DAVI DA COSTA - RF(s): 579.971.6-01 – CTC(s) nº(s) 3926/IPREM/2018 emitida(s) em 12/12/2018;  
 6016.2018/0071612-9 - PMSP – DORIVAL PEREIRA DE SOUZA - RF(s): 756.260.8-01 – CTC(s) nº(s) 3895/IPREM/2018 emitida(s) em 11/12/2018;  
 6025.2018/0018241-7 - PMSP – MARCELO MORATO BRISAC - RF(s): 530.536.5-01 – CTC(s) nº(s) 3919/IPREM/2018 emitida(s) em 12/12/2018;  
 6016.2018/0068833-8 - PMSP – FATIMA MARIA DIAS BRANCO - RF(s): 299.105.5-01 – CTC(s) nº(s) 3906/IPREM/2018 emitida(s) em 11/12/2018;  
 6025.2018/0018888-1 - PMSP – REGINA APARECIDA RAGAZZI - RF(s): 674.749.3-01 – CTC(s) nº(s) 3943/IPREM/2018 emitida(s) em 18/12/2018.  
 HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

### BENEFÍCIOS

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**  
**EXTINÇÃO DE PENSÃO**  
**6310.2019/0001265-2 - CLAUDIA SOUZA SANTOS** - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 21/02/2019.

**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS**  
**6310.2019/0000988-0 - HUGO SECCANI** - À vista das informações, documentos apresentados e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.397, de 07 de junho de 2011 e ainda da Lei nº 15.080/09, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o documento SEI nº 016266606, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal, a partir de 11/04/2019

**6310.2019/0000993-7 - LOURDES SIQUEIRA DOS REIS** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 016259325, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos art.s 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".  
**6310.2019/0000994-5 - MARCELO JOSÉ DA SILVA SANTOS, WILLIAM PINHEIRO SILVA SANTOS, HELOÍSA PINHEIRO SILVA SANTOS e AMARA PINHEIRO DOS SANTOS ALMEIDA** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 016266657, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos art.s 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b5", referente a Marcelo José da Silva Santos.

**6310.2019/0001008-0 - LURDES FERREIRA DIAS** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 016287762, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos art.s 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

**6310.2019/0001011-0 - RONAN DANESI** - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, e com base no inciso I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido em SEI Nº 016300957, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

**6310.2019/0001023-4 - VERA LUCIA MARIA DA SILVA COSTA** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº